

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DA 36º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos doze dias de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e nove minutos, realizou-se a 36ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), mediante prévia convocação, via webconferência, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, Lucas Nunes da Luz, e também com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Ivanilda de Aguiar (Vice-Diretora do IDR); Jaqueline Sgarbi Santos (Coordenadora de Engenharia de Alimentos interina); Silas Primola Gomes (Coordenador do Curso de Agronomia); Lourenço Marreiros Castelo Branco (Gerente da Fazenda Experimental Piroás - FEP); Virna Braga Marques (Representante Docente); Maria Joselia Gomes dos Santos (Representante Discente - Suplente) e Milena Fonseca de Santiago Roiz (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs). Conselheiros ausentes: Daniela Queiroz Zuliani (Representante Docente) e Clebia Mardonia Freitas Rabelo (Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - Intesol), afastada por motivo de saúde e a suplente também. I. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. II. ORDEM DO DIA. Pauta única: Apreciação do pedido de redistribuição da Professora Aiala Vieira Amorim. Relator: Lucas Nunes da Luz. O relator fez a leitura do parecer favorável, explicando toda a situação do pedido de redistribuição em pauta e fazendo a apresentação por meio de tela compartilhada, ressaltando que não haverá prejuízo ao IDR e à Unilab, em relação ao código de vaga. Informou que o processo foi submetido ao Colegiado de Agronomia, no ano de dois mil e dezenove, e aprovado por unanimidade. Mencionou também a ata da referida reunião, que foi enviada previamente aos conselheiros por e-mail. Jaqueline Sgarbi Santos perguntou de que forma a vaga da professora Aiala será restituída. Lucas Nunes da Luz respondeu que será via concurso público, porque a referida professora ministra disciplinas específicas do setor de estudo. Lourenço Marreiros Castelo Branco perguntou quem decidirá a forma de restituição da vaga. Lucas Nunes da Luz informou que o conselho pode definir a maneira viável. Virna Braga Marques perguntou quando acontecerá a redistribuição. O Presidente da Sessão respondeu que não sabia certamente, mas que Aiala concluirá o semestre. Falou também que só será possível a realização de concursos que sejam concluídos até dois de julho do ano corrente, devido ao ano eleitoral. Colocou-se em votação o pedido de redistribuição da Professora Aiala Vieira Amorim. O pedido de redistribuição foi aprovado por unanimidade. III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: Lourenço Marreiros Castelo Branco informou que a dificuldade de acesso à FEP é uma ocasião corriqueira, todo ano acontece e, apesar do trajeto ser pequeno (dezessete quilômetros), acaba demorando muito; neste ano o inverno de muitas chuvas está dificultando o trajeto dos estudantes e servidores que vão todos os dias. Os pedidos de transporte até sábado já estão cancelados devido às dificuldades. Falou também que, desde o ano de dois mil e catorze, acontece esse problema, que ao longo dos anos já deixou vários ofícios na prefeitura e há tempos existem tentativas para melhorias do percurso. Lucas Nunes da Luz falou que continuam tentando junto à prefeitura, pois a situação está cada vez mais difícil, para toda a comunidade, mencionou inclusive que a Reitoria já enviou um ofício. Maria Ivanilda de Aguiar perguntou se os transportes pequenos estavam sendo cancelados. Lourenço Marreiros Castelo Branco respondeu que sim, pois a situação da estrada oferece riscos para os passageiros, uma vez que os transportes podem quebrar. Virna Braga Marques disse que gostaria de uma posição oficial sobre os funcionários e a folha de pagamento, se a situação já estava regularizada. O Gerente da FEP informou que atualmente o contrato está na Procuradoria Jurídica (PJ) da Unilab e que, no ponto de vista técnico da gestão do contrato, pode ser utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) atualizada no mês de março do ano corrente, mas é necessário o aval do ponto de vista jurídico, para que haja respaldo. Virna Braga Marques perguntou se é legal os funcionários trabalharem sem receber almoço. Lourenço Marreiros Castelo Branco falou que a gestão da FEP está resguardada, pois estão atuando conforme o parecer da PJ e eles executam o que lhes foi orientado. Virna Braga Marques também perguntou sobre os adicionais de insalubridade. Lourenço Marreiros Castelo Branco reiterou que não é uma decisão da gestão do contrato, é uma decisão jurídica. Caso possa ser utilizada a CCT, esta engloba a questão da insalubridade. Lucas Nunes

da Luz reforçou que buscaram evitar os cortes o máximo que puderam. Mas explicou que os órgãos só podem pagar o que está na CCT e esta não estava atualizada. Quando saiu a CCT, recentemente, esta veio com uma diferença que não era esperada. Porém, está em análise para que os funcionários voltem a receber como era antes. Virna Braga Marques sugeriu que todos juntos consigam junto à Reitoria o fornecimento do almoço para esses funcionários, que os próprios professores poderiam conversar e mostrar que esses funcionários precisam ser valorizados. Disse que todo ano se faz cortes, a cada vez que se renova um contrato, mas a universidade está crescendo e não é certo ter menos funcionários à medida que cresce. Sugeriu também uma conversa com outros institutos, para não mais aceitar esses cortes. Reiterou que não é certo haver cortes na limpeza e na capatazia, bem como não é certa a quantidade de técnicos disponíveis para os laboratórios, havendo poucos técnicos para as demandas. Lucas Nunes da Luz concordou com Virna e afirmou que, em relação aos contratos de trabalho, tentaram de tudo para impedir os cortes. Também ressaltou toda a luta de Lourenço, como Gerente da FEP, nessa questão. Lourenço Marreiros Castelo Branco disse que só conseguiu manter os nove funcionários da fazenda, porque havia reservas caso precisassem e foram estes que foram perdidos. IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: Lucas Nunes da Luz informou que, em breve, será realizado um concurso para professor substituto, considerando que uma docente que está grávida entrará em licença maternidade. Virna Braga Marques disse que, em relação ao afastamento por motivo gravidez, o concurso deve ser realizado com antecedência para que o substituto seja convocado quando o servidor se afastar, acreditando ser viável deixar tudo pronto com antecedência. V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Milena Fonseca de Santiago Roiz, Assistente em Administração e Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por SILAS PRIMOLA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 18/07/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA FONSECA DE SANTIAGO ROIZ**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 19/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/07/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MESSIAS JOÃO EDUARDO**, **Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/07/2022, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO**, **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, em 14/03/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0461213** e o código CRC **AF50E35A**.

Referência: Processo nº 23282.004139/2021-41 SEI nº 0461213